RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às 17:00 hs. Em 23/02/2021
VISTO

REJEITADA
PLENÁRIO
Em: 23/02/2021
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS

REQUERIMENTO Nº 058 /2021
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja expedido ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL** para que apresente projeto de lei tornando como atividade essencial as escolas públicas e privadas da nossa cidade, por ser medida de extrema necessidade.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de lei com esse conteúdo se justifica para que não haja interferência estatal no funcionamento das escolas enquanto durar a pandemia.

Já é amplamente divulgado pela ciência que as escolas não são foco de contaminação do vírus do COVID-19 e que as crianças têm baixíssimo poder de contágio e contaminação do vírus.

Mantendo as medidas sanitárias aliada à fiscalização dessas medidas, as escolas podem ter seu funcionamento normal e sem gerar prejuízos de toda sorte aos alunos, crianças e adolescentes.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 23 de fevereiro de 2021.

VEREADOR HÉRLON CABRAL